



TERMO ADITIVO AO CONTRATO (SEGUNDO)

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao **Contrato Original nº 2026.02.23.01-PMI/SME** onde tem de um lado, a **Prefeitura Municipal de Iguatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** e do outro lado, a pessoa jurídica **NX EMPREENDIMENTOS LTDA**, as quais celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilhardo Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pela Secretária de Educação a senhora, **Natália Bastos Ferreira Tavares**, inscrita no CPF nº 649.617.883-68, aqui denominada de **“Contratante”** e, do outro lado, a empresa **NX Empreendimentos LTDA**, com sede na Rua Norte do Loteamento Cajazeiras I, nº 22, Q-1, L-9, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, CEP 60.864-265, inscrita no CNPJ sob o nº 33.782.002/0001-39, neste ato, representada pelo senhor **Francisco Nicolas Lima Xavier**, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº. 055.927.463-77, ao fim assinado, aqui denominada de **“Contratada”**, celebram entre si, o presente termo aditivo ao contrato, nas condições seguintes:

Cláusula Primeira: Do Objeto e do Fundamento Legal

1.1. Este termo aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, celebrado em decorrência do processo administrativo de **Concorrência Eletrônica**, autuado com nº **2025.11.14.02-PMI/SME**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de conclusão da construção de creche pro-infância tipo B, localizada no bairro Lagoa Park, Iguatu/CE, referente ao CONVÊNIO: 2606/2012 - FNDE - operado pelo sistema SIMEC - OBRAS 2.0 e PAR, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em anexo do edital, parte integrante e complementar deste contrato, independente de transcrição.

1.2. Fundamenta-se o presente termo no art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula segunda do contrato e justificativas apontadas nos autos do processo.

Cláusula Segunda: Do Prazo Contratual

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo contratual **por mais 06 (seis) meses**, a contar do dia **21/08/2026**, tendo a sua vigência **até 21/02/2027**.

Cláusula Terceira: Da Prorrogação

3.1. A prorrogação deste contrato encontra-se respaldos no dispositivo retro mencionado, como também nos princípios da supremacia do interesse público, bem como nas justificativas apresentadas pela Secretaria e inclui-se numas das exceções de alteração e prorrogação contratual da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**IGUATU**

PREFEITURA DE IGUATU

**Cláusula Quarta: Da Dotação Orçamentária**

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária: 0901.12.365.0018. (Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil) e no Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), conforme lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, com recurso financeiro oriundo da Prefeitura de Iguatu-Ce.

Cláusula Quinta: Da Publicidade

5.1. A Contratante promoverá a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos e deverá ocorrer em 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, e 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, conforme disciplina o art. 94, incisos I e II da lei 14.133/2021.

Cláusula Sexta: Do Foro

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo que também o assinam, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-Ce, 21 de agosto de 2026.

Natália Bastos Ferreira Tavares
Secretária
Secretaria Municipal de
Educação
Contratante

Assinado de forma digital
por FRANCISCO NICOLAS
LIMA
XAVIER:05592746377
Dados: 2026.08.21
09:33:46 -03'00'

FRANCISCO NICOLAS LIMA XAVIER
Sócio Administrador
NX Empreendimentos LTDA
Contratada

Testemunhas:

1)

CPF: 101.204.058-60

2)

CPF: 033.572.293-36